



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA / SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS DE AREIA

LOCAL: TRECHO DA RUA JOÃO ALVES – SANTA TEREZINHA /PB

MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA - PB

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
OUTUBRO DE 2025

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata da CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS DE AREIA, localizada no trecho da R. João Alves no Município de Santa Terezinha /PB.

ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

Preliminarmente será feita a parte de serviços preliminares com a locação da obra, após isso será feita a parte de movimento de terra para que possa ser realizado a parte de fundação e drenagem, após isso será aplicada camada de areia e em seguida construção de meio fio e instalação de alambrado de proteção, postes metálicos e portão, prosseguindo para a parte de iluminação (caso prevista) e a parte de acessórios e equipamentos, conforme projeto arquitetônico anexo.

SERVIÇOS FINAIS:

A obra será entregue perfeitamente limpa com todas as instalações, equipamentos em perfeito funcionamento e será considerada concluída após a vistoria e emissão do Termo de Recebimento de Obra pela fiscalização.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem empregados na construção de uma quadra de areia para práticas esportivas diversas (vôlei de areia, futevôlei e atividades recreativas), visando garantir a execução conforme as normas técnicas e o bom desempenho da instalação.

Projetos

Os projetos necessários para a execução do serviço são: arquitetônico, instalação elétrica, instalação pluvial, sistema de prevenção e combate a incêndio e estrutural.

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte de Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de Agosto de 2025. Em alguns casos específicos, foi utilizado item do ORSE, SICRO3 ou realizada a composição dos serviços.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, BDI para Serviços **20,09%**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-PB em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-PB e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

CONSTRUÇÃO

1. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

A quadra será implantada em terreno plano, devidamente preparado, com área aproximada de 20,00 m x 10,00 m, incluindo área de jogo e faixas de segurança. O local deverá possuir fácil acesso e boa drenagem natural, integrado ao conjunto das demais edificações da área esportiva.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do terreno: remoção de entulhos, vegetação e materiais orgânicos.

Locação da quadra: demarcação das dimensões conforme projeto executivo.

Nivelamento inicial: regularização do terreno com motoniveladora e compactação leve, garantindo o caimento necessário para drenagem (mínimo de 1%)

3. FUNDAÇÃO E DRENAGEM

Execução de vala perimetral de drenagem com profundidade média de 0,30 m, preenchida com brita nº 2 e tubo dreno perfurado envolto em manta geotêxtil.

Ligação do sistema à caixa de inspeção e ponto de escoamento das águas pluviais.

Camada de brita graduada (10 cm) sobre o terreno compactado, servindo de base drenante.

4. CAMADA DE AREIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Aplicação de camada de areia lavada média, com espessura de 30 cm, isenta de argila, matéria orgânica ou impurezas, nivelada e compactada manualmente.

A areia deverá ser de granulometria uniforme e com baixa retenção de umidade, garantindo conforto e segurança aos usuários.

5. CONTENÇÃO E ALAMBRADO

Construção de meio-fio de concreto pré-moldado ou moldado in loco, com altura de 0,15 m, delimitando toda a quadra.

Instalação de alambrado de proteção em todo o perímetro, com altura mínima de 3,00 m, utilizando postes metálicos galvanizados e tela de arame galvanizado malha 50x50 mm, fio nº 12.

Portão de acesso metálico tipo abrir, com largura mínima de 1,00 m.

6. ILUMINAÇÃO (quando prevista)

Instalação de 4 postes metálicos galvanizados de 6,00 m de altura, posicionados nos cantos de cada quadra, com projetores LED de 200 W cada, com fiação subterrânea e quadro de comando com disjuntores e minuteria.

7. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Postes para rede esportiva: metálicos, galvanizados, com sistema de fixação embutido e regulagem de altura.

Rede esportiva: de nylon trançado, malha 10 x 10 cm, altura 1,00 m (vôlei) ou conforme modalidade.

Bancos de concreto ou madeira tratada para descanso de atletas e público.

8. ACABAMENTOS E LIMPEZA FINAL

Retirada de resíduos e entulhos da área de obra.

Revisão final do nivelamento e uniformidade da areia.

Teste do sistema de drenagem e iluminação.

9. NORMAS E REFERÊNCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A execução dos serviços deverá seguir as boas práticas de engenharia e as normas da ABNT aplicáveis, especialmente:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;

NBR 15575 – Desempenho de edificações;

Normas esportivas da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) e CBF (Confederação Brasileira de Futebol), conforme o uso pretendido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão ser novos e de primeira qualidade, com procedência garantida. A execução deverá ser acompanhada por profissional habilitado, garantindo conformidade com o projeto executivo e segurança dos usuários.

Santa Terezinha - PB, 23 de outubro de 2025.